



Rede nº 546/19

Data: 26/11/2019

Assunto: **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SETOR Cachoeirinha**

Senhores Gestores,

A **QUINTA** coleta de 2019 (OUTUBRO E NOVEMBRO) da frequência dos alunos inscritos nos **Programas Bolsa Família/Escola, Renda Mínima, Renda Cidadã e Ação Jovem** serão digitadas pela própria Escola Municipal, Estadual, Federal ou Privada através de uma aplicação WEB até o dia **06/12/2019**.

O acesso à aplicação WEB será feita através dos endereços:

1º Caso, escolas que possuam rede (Municipal) ou acesso a VPN, pois o acesso é direto e evita tráfegos da Internet.

http://websme.prodam/escola/se1426_asp/frequencia_aluno/bf.asp

2º Caso, para quem estiver fora da rede (Municipal). http://eol.prefeitura.sp.gov.br/escola/se1426_asp/frequencia_aluno/bf.asp

O primeiro acesso ao sistema se dará digitando o “login” e “senha”, ambos o próprio código INEP (35 + código CIE, 8 dígitos) da escola; após, a senha deverá ser alterada convenientemente pelo operador, (cuidado para não esquecer).

As Diretorias Regionais de Educação e Diretorias Estaduais de Educação poderão acompanhar a digitação das frequências dos alunos de suas Unidades Escolares, bem como conhecer quais

são essas Unidades e efetuar todo gerenciamento dessa digitação, basta entrar no sistema com: login → Código EOL da Diretoria Senha → Código EOL da Diretoria ou login → Código CIE da Diretoria Senha → Código CIE da Diretoria no primeiro acesso o sistema pedirá para mudar a senha.

> ALUNOS NÃO LOCALIZADOS

- Caso o aluno da lista não esteja matriculado na escola, a unidade deverá efetuar a transferência do aluno, após pesquisar sua localização atual no SED, indicando o Código INEP da escola de destino na qual o aluno se encontra ativo.

> ALUNOS CONCLUINTES (3ª Série do Ensino Médio)

- Alunos nascidos no ano de 2001 que já foram aprovados e concluíram o 3º Ano do Ensino Médio, a escola deverá registrar a frequência de 0% e assinalar a opção 63 – Concluiu o Ensino Médio no momento de indicar o motivo de baixa frequência escolar. Mas muita atenção! Tenha cuidado ao realizar este procedimento, tenha convicção absoluta sobre a informação! Caso essa informação seja registrada, ao final do período de coleta da frequência escolar, esse dado será enviado para o MDS, e o(a) aluno(a) beneficiário registrado(a) com essa opção será retirado(a) do público de acompanhamento.

> DIVERGÊNCIA CADASTRAL

- Nos casos de pequena divergência que não fique dúvida para a escola de que se trata da mesma pessoa, sugere-se que seja realizado o registro de frequência do(a) aluno(a) e posteriormente a atualização na base cadastral.

O sistema fechará para digitação das frequências às 24h00min do dia 06/12/2019, impreterivelmente.

Código INEP	D.R.E	Dependência Administrativa	D.E.	Unidade Escolar
35040319	FO	Estadual	Norte 2	EE Prof. Alfredo Gomes
35000371/ 411395	FO	Estadual	Norte 2	EE Prof. Antonio Jose Leite / CENTRO DE LINGUAS
35906141	FO	Estadual	Norte 2	EE Assis Jose Ambrósio
35411395	FO	Estadual	Norte 2	Cel Jto EE Prof. Antonio Jose Leite
35911537	FO	Estadual	Norte 2	EE Ministro Dílson Funaro
35037382	FO	Estadual	Norte 2	EE Profa. Elza Saraiva Monteiro
35036821	FO	Estadual	Norte 2	EE Guilherme de Almeida

35915658	FO	Estadual	Norte 2	EE Profa. Marly Diva Bonfanti
35048604	FO	Estadual	Norte 2	EE Pastor Paulo Leivas Macalão
35000814	FO	Estadual	Norte 2	EE Profa. Raquel de Assis Barreiros
35000425	FO	Estadual	Norte 2	EE República do Chile
35000693	FO	Estadual	Norte 2	EE Profa. Rita Bicudo Pereira
35000607	FO	Estadual	Norte 2	EE Tito Prates Fonseca

As Diretorias Regionais de Educação e Diretorias Estaduais de Educação acompanharão a digitação das frequências dos alunos de suas Unidades Escolares, e efetuarão todo gerenciamento dessa digitação.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
 Dirigente Regional de Ensino
 Diretoria de Ensino – Região Norte 2